



Decreto N° 48 - de 08 de Abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 204.832,04 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 204.832,04 (duzentos e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.01.00.02.062.0026.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.500,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.04.00.13.392.0010.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TELEVISÃO	- - - - - R\$	1.390,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.390,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.390,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2.06.00.27.812.0018.2.0134-1.500.000 - 3.3.50.41.00 FOMENTO A ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.07.00.28.843.0026.9.0004-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PRECATÓRIOS TJMG	- - - - - R\$	88.435,04
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	88.435,04
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	88.435,04
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	100.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	8.507,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.507,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	8.507,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	204.832,04
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	204.832,04

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.01.00.06.122.0023.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.500,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
2.03.01.16.482.0027.1.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA MORAR MELHOR	- - - - - R\$	8.507,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.507,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	8.507,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	1.390,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.390,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.390,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2.06.00.27.813.0018.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.000,00



Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.07.00.28.843.0026.9.0004-1.500.000 - 3.1.90.91.00 PRECATÓRIOS TJMG	- - - - - R\$ 88.435,04
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 88.435,04
Total da Unidade 07	- - - - - R\$ 88.435,04
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.93.34.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 100.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$ 100.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 204.832,04
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 204.832,04

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 08 de Abril de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70